



74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF

PAUTA DE REUNIÃO

Convocado por:

ANDRÉ LIMA FERREIRA

Data: 13 de junho de 2024

Início: 13:30hs

Fim: 16:30

Local: Sede do CAU/ES

Item	Assunto a ser discutido
01	Verificação do “quórum”: presentes os Conselheiros: André, Joana, Natiele, Rubiene e Jorge. Ausentes justificadamente os conselheiros: Renata e Genildo.
02	Aprovação da pauta: aprovada. Pontos extra pauta: nenhum ponto foi acrescentado
03	Aprovação da Súmula da reunião anterior: aprovada a súmula 73ª reunião
04	<u>Comunicações:</u> O cons. federal Tito fez um relato sobre o evento, organizado pelo CAU/BR e intitulado “Seminário de Ensino e Formação”, que acontecerá nos dias 03 e 04 de setembro em Vitória/ES.
05	<u>Ordem do dia.</u>
05.1	Protocolo nº 2042807/2024 - Homologação da CEF de Registros Profissionais no período de 20-05-2024 a 13-06-2024. Aprovada - Deliberação CEF Nº 019/2024.
05.2	Protocolo nº 2035893/2024 - Homologação de Solicitação de Inclusão de Pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional - JHONNY PAIXÃO DO NASCIMENTO (A167743-8). Aprovada - Deliberação CEF Nº 020 -2024.
05.3	Apresentação da nova gestão do CAU/ES aos Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do ES. O cons. André apresentou a nova composição do corpo de conselheiros do CAU/ES bem como esmiuçou a organização e o trabalho de cada comissão (CEF, CEP, CPFA e CED).

05.4	<p>Apresentação do andamento das Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo para os Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do ES.</p> <p>O cons. André levantou dados sobre o cenário do ensino de Arquitetura no ES – com o número de ingressantes, matriculados e concluintes – e explicou sobre o andamento das Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo (DCN-AU), destacando as principais atualizações constantes na DCN-AU.</p>
05.5	<p>O cons. André apresentou aos Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo da ES a Deliberação nº 011/2024 – CEF-CAU/BR (registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ofertados na modalidade de EaD) e a Deliberação nº 023/2024 – CEF-CAU/BR (descontinuidade de realização dos cálculos de tempestividade pela CEF-CAU/BR).</p>
05.6	<p>Apresentação e construção do Plano de Trabalho da CEF/ES colaborativo com os Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do ES.</p> <p>O cons. André explicou sobre o planejamento da CEF na gestão de 2024-2026, que terá enfoque na construção co-criativa junto aos Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do ES. Neste ponto, o cons. apresentou os eixos de atuação da Comissão para este ano.</p>
Outros Assuntos	Não houve.

André Lima Ferreira

Coordenador

Joana Segatto Scabelo

Coord. Adjunta

Rubiene Callegario Iglesias

Membro

Natiele Dalbó

Membro

Jorge Luiz Có

Membro



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Conselheiro Estadual**, em 11/07/2024, às 13:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Segatto Scabelo, Conselheiro Estadual**, em 11/07/2024, às 13:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natiele Dalbó, Conselheiro Estadual**, em 11/07/2024, às 13:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 11/07/2024, às 13:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubiene Callegario Iglesias, Conselheiro Estadual**, em 11/07/2024, às 14:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **15A78C25** e informando o identificador **0277052**.

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

00155.000241/2024-71

0277052v1